



AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº 2083/2026

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Assis, realizou o procedimento de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** na hipótese do art. 74, I da Lei nº 14.133/21 e em conformidade com o regulamentado nos Decretos Municipais nº. 9.302, de 05/01/2024, e nº 9.390, de 16/04/2024, sem prejuízo das demais normas aplicáveis.

Inexigibilidade de Licitação nº 2020/26
Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA BRASCONTROL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS À CONSERVAÇÃO E REPARO DA SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA DO MUNICÍPIO.
Valor Homologado da Contratação: R\$ 27.647,00
Fornecedores: BRASCONTROL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 59.454.686/0001-33

1. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exige autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021.

2. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

DECLARO *inexigível* a realização de procedimento licitatório e **AUTORIZO** a contratação direta dos fornecedores qualificados neste documento, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

3. DA PUBLICAÇÃO

Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta.

Assis, 25 de fevereiro de 2026

LEANDRO AGUILERA BERGONSO

Secretário Municipal de Governo e Administração